

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0018030/2024-36

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0018030/2024-36	URFBIO Centro Sul - NAR Tiradentes
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: GFN LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM		CPF/CNPJ: 04.728.890/0001-03
Endereço: Rua Paraná - 430		Bairro: Jardim Bandeirantes
Município: Barroso	UF: MG	CEP: 36297-136
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Monjolo e Capoeira Grande		Área Total (ha): 8,00
Registro: Escritura 860 - Contrato Compra e venda n.º057208.2.0000860-80		Município/UF: Barroso/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152709-4ED0.7E0D.8F72.45BB.914F.DEA1.6ACA.0C8B		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		0,0305 28	Hectares Unidades	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura Aterro RCC			0,0305	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0305	Árvores Isoladas/pastagem	Não se aplica	0,0305
Total:	0,0305		Total:	0,0305
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de floresta nativa		0,807		m ³
8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE				
Grupos autorizados: não se aplica				
Responsável técnico pela coordenação geral: não se aplica				
Equipe técnica: não se aplica				
Local de tratamento de animais feridos: não se aplica				
Destinação dos espécimes coletados: não se aplica				
9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA				
Fabíola Resende Rodrigues- MASP 10184278-8 Ronald Gomes da Silva - MASP 1153218-1 Data da Vistoria: 10/07/2024				
10. VALIDADE				
Data de Emissão: 29/10/2024 Validade: 3 (três) anos		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)

			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K		603732.78 m E	7657036.44 m S

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Não se aplica.

13. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 29/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100427887** e o código CRC **C054C133**.